



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano XIII - Recife, terça-feira, 05 de maio de 2026 - Nº 078

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**SOLIDARIEDADE: GOVERNO DE PERNAMBUCO  
DISPONIBILIZA QUARTÉIS DA PM E DOS BOMBEIROS  
COMO PONTOS DE ARRECADAÇÃO PARA FAMÍLIAS  
ATINGIDAS PELAS CHUVAS**

**ITENS QUE PODEM SER DOADOS:**

- ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS;
- ÁGUA MINERAL;
- PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (SABONETE, CREME DENTAL, ABSORVENTES, ENTRE OUTROS);
- MATERIAIS DE LIMPEZA (ÁGUA SANITÁRIA, SABÃO EM PÓ, DESINFETANTE);
- ROUPAS E AGASALHOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO;
- COBERTORES E COLCHÕES.

**PONTOS DE ARRECADAÇÃO:**

- QUARTEL DO COMANDO GERAL (QCG) DA PMPE  
PRAÇA DO DERBY, S/N, RECIFE-PE
- QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMPE  
AVENIDA JOÃO DE BARROS, 399, SOLEDADE, RECIFE-PE

Diante das fortes chuvas que atingiram Pernambuco neste final de semana, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Defesa Social (SDS), está reforçando as ações de apoio às famílias desabrigadas e desalojadas com a disponibilização de dois pontos oficiais de arrecadação de doativos. A iniciativa conta com o apoio da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) e do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE), que abriram seus quartéis do Comando Geral para receber doações da população.

Os locais funcionam como pontos de coleta solidária, com o objetivo de reunir itens essenciais que serão destinados às famílias afetadas nos municípios atingidos. As doações podem ser entregues nos seguintes locais: o Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) está localizado na Praça do Derby, s/n, bairro do Derby, Recife. Já o Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE), está situado na Avenida João de Barros, nº 399, bairro da Soledade, Recife.

As doações podem ocorrer de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. E nos finais de semana, das 9h às 17h. Entre os itens que podem ser doados, destacam-se alimentos não perecíveis; água mineral; produtos de higiene pessoal, como sabonete, creme dental e absorventes; materiais de limpeza, como água sanitária, sabão em pó e desinfetante; roupas e agasalhos em bom estado de conservação; cobertores e colchões; entre outros.

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 078 DE 05 DE MAIO DE 2026**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 04 DE MAIO DE 2026**

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SES Nº 142 DO DIA 04 DE MAIO DE 2026**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA e a SECRETÁRIA DE SAÚDE**, tendo em vista o contido no §2º, Art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003, bem como alteração conforme decreto Nº 44.064 de 26/01/2017. **RESOLVEM:** definir os valores a que farão jus, a título de diária, por **dia trabalhado, sem restrição de Sábados, Domingos e Feriados**, os servidores da **Operação Lei Seca** da Secretaria de Saúde – SES que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão, denominadas de **OPERAÇÃO SEMANA SANTA E OPERAÇÃO VIVA DOMINGUINHOS**. Que ocorrerão nos seguintes períodos, determinados por Portaria de Defesa Social:

Operação Semana Santa: de 27 de Março a 05 de Abril de 2026;  
Operação Viva Dominginhos: de 30 de Abril a 03 de Maio de 2026;

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
Coordenador de Promoção e Prevenção em Saúde/OLS	180,00
Assistente de Promoção e Prevenção em Saúde/OLS	180,00
Apoio de Promoção e Prevenção em Saúde/OLS	180,00

\*Esta portaria retroage seus efeitos a 27/03/2026.

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**  
Secretária de Administração  
**FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA**  
Secretário da Fazenda  
**ZILDA DO REGO CAVALCANTI**  
Secretária Estadual de Saúde

**PORTARIA SAD Nº 1.450 DO DIA 04 DE MAIO DE 2026**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023; e, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos;

**CONSIDERANDO** a análise técnica contida na CI nº 24/2025 – GSE/DTI e na Informação Técnica nº 6/2025/ATI - GSE, que atestam a robustez criptográfica e a integridade das soluções CredenciaPE e da plataforma Gov.BR; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam reconhecidas, nos termos do Decreto nº 58.294, de 20 de março de 2025, as assinaturas eletrônicas avançadas realizadas nas plataformas utilizadas pelo Poder Executivo Estadual e descritas nesta Portaria, como meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em formato digital.

**Art. 2º** Ficam expressamente reconhecidas como **Assinaturas Eletrônicas Avançadas**, dotadas de plena validade jurídica para a instrução de processos administrativos e assinatura de documentos no âmbito estadual, as assinaturas geradas pelas seguintes plataformas:

**I – CredenciaPE:** plataforma do estado de Pernambuco que utiliza criptografia assimétrica e módulos de segurança em nuvem;

**II – Plataforma Gov.BR:** plataforma do Governo Federal oferecida gratuitamente, reconhecida pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), que utiliza meios criptográficos que garantem autoria e integridade.

**Art. 3º** Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual deverão adequar seus sistemas e fluxos de trabalho para aceitar documentos assinados eletronicamente pelas plataformas mencionadas no Art. 2º, vedada a exigência de reconhecimento de firma ou de uso exclusivo de certificado digital físico (token) quando a lei não o exigir.

**Art. 4º** A integridade dos documentos assinados via CredenciaPE ou Gov.BR poderá ser verificada por meio dos respectivos portais.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ana Maraíza de Sousa Silva**  
Secretária de Administração

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea "c", item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, e considerando os termos da do Art. 7º da Lei nº 18.760, de 13/12/2024, **RESOLVE:**

**Nº 1.467-**Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na função de Retaguarda Pericial, com efeito retroativo a 18/04/2026, aos Peritos Papiloscopistas abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA
NEIL HENDERSON DE ALBUQUERQUE CRAVEIRO	116194/01
ELAINE CRISTINA ROLIM DE AQUINO	125432/01
DJAIR BRITO DE OLIVEIRA	114641/03
SHIRLEY WANESSA DO NASCIMENTO	122133/01
TAMARAH DORNELLAS RAMOS	3823580/01

**Luciana Oliveira Pires**  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO DO DIA 04 DE MAIO DE 2026**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

**Nº 156-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001105/2025-10 (82506628) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 24, de 09/03/2026 (82869252), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do exmilitar **JOSÉ CARLOS BATISTA SANTOS**, 3º Sgt RRPm, matrícula nº 1924567/01, ocorrida em 04/03/2025; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, na fração de 1/3 (um terço), para as dependentes habilitadas do referido militar: **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO BATISTA** e **DAVI LUCCA BATISTA NASCIMENTO**, respectivamente, viúva e filho, RESGUARDANDO a cota-parte da outra dependente previdenciária habilitada: **JOSEANE ROSA SERRA**, credora de alimentos, a qual deverá ser paga mediante requerimento, respeitando o prazo de prescrição quinquenal.

**Luciana Oliveira Pires**  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 111, DO DIA 31 DE MARÇO DE 2026.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como na **NOTA TÉCNICA - Conselho Superior de Política de Pessoal - Nº 124/2026, Diretoria Especial de Apoio Jurídico Administrativo da PMPE (82243091)**, **RESOLVE:**

**1) Homologar**, com amparo legal no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037615.000933/2025-35 (76062606), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DGP nº 228, de 10/12/2025 (78335744), acerca do **deferimento** da concessão de indenização por **invalidez permanente parcial por acidente em serviço**, ocorrido em 12/11/2020, ao militar **JEFFERSON DOS SANTOS ARAÚJO**, 3º Sgt QPMG, matrícula SGP nº 2039400/01; e

**2) Autorizar** o pagamento da indenização ao mencionado militar.

**Luciana Oliveira Pires**  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)**

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 078, de 05MAI2026).

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**1.4 – Procuradoria Geral do Estado:**

Sem alteração para SDS

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 3076 - Suspender os efeitos** da Portaria SDS nº 2283, de 01/04/2026, concernente à **Designação** da Delegada de Polícia **Natasha Dolci**, nº funcional 3822761/01 (matrícula nº 386503-7), para exercer as funções de adjunta da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA, **reconduzindo-a** para a chefia da 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAI, ambas do DPCA/GCOE, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0009343-30.2026.8.17.9000 (85564432), da 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Pernambuco, conforme Despacho 1750 (85582770), da DG-PCPE (SEI nº 3900000026.002657/2026-51).

**Nº 3077 - Designar** a Delegada de Polícia **Renata Araújo Pinheiro Gomes**, nº funcional 105305/01 (matrícula nº 2725410), para exercer as funções de adjunta da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando dispensada da chefia da 2ª Equipe de Plantão da referida Delegacia, ambas da UNIPRAI/DPCA/GCOE/DIRESP, considerando a decisão judicial proferida no Processo nº 0009343-30.2026.8.17.9000 (85564432), da 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Pernambuco (SEI nº 3900000026.002657/2026-51).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 3078 - Designar** o Delegado de Polícia **Elsimar Fraga da Silva**, nº funcional 122376/01 (matrícula nº 272573-8), titular da Delegacia de Polícia da 154ª Circunscrição - Brejão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 136ª Circunscrição - Bom Conselho, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 04 a 18/05/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a primeira parcela de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **James Karlos Afonso Queiroz**, nº funcional 3819671/01 (matrícula nº 386551-7), conforme CI 115 (84680075), da 18ª DESEC, e Despacho 3492 (85193051), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.000801/2026-30.

**Nº 3079 - Designar** o Delegado de Polícia **Thiago José de Oliveira Barros**, nº funcional 4066707/02 (matrícula nº 436668-9), titular da Delegacia de Polícia da 145ª Circunscrição - Saloá, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 155ª Circunscrição - Terezinha, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 04 a 18/05/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a primeira parcela de férias do Delegado de Polícia **James Karlos Afonso Queiroz**, nº funcional 3819671/01 (matrícula nº 386551-7), ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 7322, de 20/12/2024, pelo mesmo período, conforme CI 115 (84680075), da 18ª DESEC, e Despacho 3492 (85193051), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.000801/2026-30.

**Nº 3080 - Considerar designado** o Delegado de Polícia **Luis Anderson Lins e Silva**, nº funcional 2075636/03, titular da Delegacia de Polícia da 120ª Circunscrição - João Alfredo, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 115ª Circunscrição - Limoeiro, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 25/03 a 23/04/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a licença médica de sua titular, a Delegada de Polícia **Marcela Melo de Freitas**, matrícula nº 445680-7 (nº funcional 4296036/01), conforme CI 107 (85316291), da 16ª DESEC, e Despacho 3563 (85375954), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000733.000128/2026-36.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 3081 - I - Dispensar** a pedido o 2º Sargento RRP **José Edson de Souza Barbosa**, matrícula nº 1249452/Sede/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, deixando o exercício de Guarda Patrimonial. **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III** – **Contar** os efeitos desta portaria ao dia **30/04/2026**.

**Nº 3082 - I - Designar** o 2º Tenente RRB **José Edmilson Gomes da Silva**, matrícula nº 1195670/PS 10/GMPE/SDS, para o exercício de **Supervisor de Posto** da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, **ficando dispensado** do exercício de Fiscal de Posto, permanecendo no PS 10/GMPE/SDS. **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III** – Contar os efeitos da presente portaria a partir de **01/05/2026**.

**Nº 3083 - I - Designar** o 2º Tenente RRP **Adonias Clemente de Souza**, matrícula nº 192639/PS 10/GMPE/SDS, para o exercício de **Fiscal de Posto** da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, **ficando dispensado** do exercício de Supervisor de Posto, sendo movimentado para a Sede/GMPE/SDS. **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III** – Contar os efeitos da presente portaria a partir de **01/05/2026**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 3084 - I - Dispensar** ex-offício, o 3º Sargento RRPM **Antonio Fausto Filho**, matrícula nº 1187988/PS 15/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **08/05/2026**.

**Nº 3085 - I - Remanejar** o 2º Sargento RRPM **José Luís Araújo de Melo**, matrícula nº 1229311/PS-17/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, **da Cadeia Pública de Lajedo-PE, para a Cadeia Pública de Garanhuns-PE**, permanecendo no PS 17/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 9º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III - Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 3086 - I - Dispensar** a pedido o 1º Sargento RRPM **Marcos Antônio Calado Ribeiro**, matrícula nº 1251147/PS 16/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, deixando o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **20/04/2026**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3087 - I - Transferir** a Tenente Coronel PM **Rebeka Cristiny Barbosa de Santana**, mat. nº 1011847 (número funcional 2008912/01), da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência de Integração e Capacitação/GGAIIC/SDS, **a contar de 01 de maio de 2026**. **II - Determinar** que a Oficial ora transferida seja apresentada à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 3088 - Designar** o Delegado de Polícia **Guilherme Tell de Alcantara Kerth**, nº funcional 3817806/01 (matrícula nº 386404-9), titular da Delegacia de Polícia da 27ª Circunscrição - Abreu e Lima, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 33ª Circunscrição - Cruz de Rebouças, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 15 a 29/05/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Alessandra Ramos Brito Coelho**, nº funcional 104740/01 (matrícula nº 272538-0), conforme CI 89 (84985387), da 8ª DESEC, e Despacho 2531 (84990756), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000814.000112/2026-23.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

#### **Nº 3089 - LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO**

**PROCESSO SEI Nº 3900000035.001075/2026-48**

**REQUERIMENTO DESPACHADO** – 1º Sargento QPMG **Danielle Cristina de Melo Sales**, matrícula nº 1047469 (SGP nº 2019370/01), servindo atualmente na Gerência de Atenção e Cuidado ao Servidor de Defesa Social – SDS - GACSDS. Conceder 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao 2º decênio, **a contar de 08/06/2026**.

**I - Deferido**, em conformidade a alínea "a" § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.

**II – Registre-se** nos assentamentos funcionais da referida militar.

**III – A Chefia Imediata** da referida militar deverá comunicar sua apresentação após o cumprimento da referida licença, para fins de registro e publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 3090 - Designar** o Delegado de Polícia **Carlos Henrique Pinto de Farias**, nº funcional 18384765/01, titular da Delegacia de Polícia da 74ª Circunscrição - Catende, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 86ª Circunscrição - Belém de Maria, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 04/05 a 02/06/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias do Delegado de Polícia **Vitor Hugo Medeiros Galvão**, nº funcional 12383996/01 (matrícula nº 438937-9), ficando suspenso os efeitos da Portaria SDS nº 6980, de 03/12/2025, por igual período, conforme CI 149 (85251229), da 13ª DESEC, e Despacho 2676 (85371569), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000347/2026-76.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158 de 26.03.2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º, inciso LXXVIII, o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, que impõem a observância do princípio razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo desta Casa Correcional, respeitadas as garantias constitucionais do devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade predefinida, econômico e efetivo; **CONSIDERANDO** que ocorrendo casos de concessões de férias, licenças, suspeição, impedimentos ou outros afastamentos temporários da Comissão Processante da Corregedoria Geral da SDS/PE ou de alguns de seus Membros, é indispensável a adoção de medidas administrativas que visem impedir a solução de continuidade das instruções processuais a cargo da Comissão; **CONSIDERANDO** que a vigente portaria do Secretário de Defesa Social nº 779, de 29 de fevereiro de 2017, publicada no BG da SDS nº 040, de 25 de fevereiro de 2017, não atende à atual demanda da 1ªCPDPM-CJ, tendo em vista o Art. 5º da Lei 5.836, de 05 de dezembro 1972, c/c, Art 3º da Lei 6.957, de 03 de novembro de 1975, **resolve**:

**Nº 3091 - Dispensar**, do exercício de 2º Suplente da 1ªCPDPM-CJ, o Coronel PM **Antônio Ricardo Andrade Castelo Branco**, matrícula 9506926 (SGP nº 2170582/01), com efeito retroativo, a contar 1º de dezembro de 2025.

**Nº 3092 - Designar** como 1º Suplente Coronel PM **Marcelo Jacinto de Oliveira**, matrícula nº 9600086, em substituição o Coronel PM **Flávio Rodrigues Carneiro**, matrícula nº 9403027 (SGP nº 2164655/01), para, na hipótese de concessão de férias ou reconhecido motivo justificante da suspeição ou impedimento de um dos integrantes da 1ªCPDPM-CJ, atuar nos processos disciplinares, substituindo automaticamente, na sequência da antiguidade de qualquer deles, **deixando de atribuir** a Gratificação de Atividade Correicional, em decorrência do contido na Art. 2º § 2º da Lei Complementar 158, de 26 de março de 2010, a contar 1º de maio de 2026.

**Nº 3093 - Designar**, como 2º Suplente Coronel PM **Walker de Melo Campos**, matrícula nº 9800107, para, na hipótese de concessão de férias ou reconhecido motivo justificante da suspeição ou impedimento de um dos integrantes da 1ªCPDPM-CJ, atuar nos processos disciplinares, substituindo automaticamente, na sequência da antiguidade de qualquer deles, **deixando de atribuir** a Gratificação de Atividade Correicional, em decorrência do contido na Art. 2º § 2º da Lei Complementar 158, de 26 de março de 2010, a contar 1º de maio de 2026.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3094 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2023, artigo 3º, inciso IV e a Lei 18.139/2023, no seu artigo 1º, inciso XX.

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de dar celeridade e maior precisão ao processo de consolidação dos dados estatísticos relativos às ocorrências de interesse policial;

**CONSIDERANDO** que o sistema INFOPOL, através do registro de ocorrências policiais pelo Boletim Eletrônico, é o meio pelo qual se inicia a persecução criminal no sistema de inquéritos da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizada a lista de naturezas criminais no Sistema INFOPOL para registro de ocorrências das unidades policiais das operativas desta Secretaria, atendendo às necessidades do Sistema de Defesa Social;

**CONSIDERANDO** que esta Secretaria de Defesa Social tem como um dos seus objetivos institucionais o controle estatístico dos números criminais e dos procedimentos policiais;

**CONSIDERANDO** que o art. 121-B do Código Penal, aprovada em 2026 pela Lei 15.384/2026 que prevê o crime de Vicaricídio - Matar descendente, ascendente, dependente, enteado ou pessoa sob guarda ou responsabilidade direta da

mulher, com o fim específico de causar-lhe sofrimento, punição ou controle, no contexto de violência doméstica e familiar; **resolve:**

**Art. 1º** Fica acrescida na relação de registros de ocorrências do Sistema INFOPOL e no Boletim Integrado de Defesa Social (BIDS), com vistas a permitir a sua inserção pelos órgãos operativos desta Secretaria:

I - VICARICIDIO, consoante art. 121-B do Código Penal Brasileiro.

**Art. 2º** A Polícia Civil deverá orientar seu efetivo quanto às novas naturezas em questão, a fim de evitar o registro de ocorrências de forma equivocada nas bases de dados oficiais.

**Art. 3º** Caberá a Gerência Geral de Tecnologia da Informação (GGTI) incluir as novas naturezas no Sistema INFOPOL.;

**Art. 4º** Caberá a Gerência Geral de Análise Criminal e Estatística (GGACE) providenciar o acompanhamento estatístico desde a sua inclusão;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor, para todos os efeitos, na data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

## **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

## **2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:**

Sem alteração

## **2.5 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## **2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

# **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

## **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

## **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 7 / 2026 - CBMPE - DVP - DTRR, DE 30 de ABRIL de 2026.** Nº 7/2026-CBMPE-DVP-DTRR, DE 30 DE ABRIL 2026. EMENTA: ERRATA. Na PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 5 / 2026 - CBMPE - DVP - DTRR, DE 24 de março de 2026, onde se lê: [...] Art. 1º Promover ao Posto de MAJOR BM, por haver adimplidas as condições para a Reserva Remunerada, ex-offício, nos termos do Inciso II do Art. 88 e Inciso I, §12 do Art. 90, da Lei nº 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/04, nos termos do Art. 74-AA, da Lei nº 6.783/74, com redação acrescida pela LC nº 460/21, o CAPITÃO BM WERBEN NASCIMENTO MONTEIRO, Matrícula 910271-0; [...] ; Leia-se: [...] Art. 1º Promover ao Posto de MAJOR BM, a contar de 17 de março de 2026, por haver adimplidas as condições para a Reserva Remunerada, ex-offício, nos termos do Inciso II do Art. 88 e Inciso I, §12 do Art. 90, da Lei nº 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/04, nos termos do Art. 74-AA, da Lei nº 6.783/74, com redação acrescida pela LC nº 460/21, o CAPITÃO BM WERBEN NASCIMENTO MONTEIRO, Matrícula 910271-0; [...] (Por haver adimplidas as condições de transferência para reserva remunerada ex-offício na referida data, que concomitantemente, o desliga do serviço ativo através da PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 22 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 19 de março de 2026). Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza – Cel BM - Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 078, de 05MAI2026).

## **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

**TERCEIRA PARTE**  
**Assuntos Gerais**

**4 – Repartições Estaduais:**

**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE**

A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar as Portarias nºs 2140 a 2384 de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de ABRIL/2026, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar a Portaria nº 2385, de ANULAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de ABRIL/2026, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

**KATHARINA SAMARA LOPES FLORENCIO** Diretora-Presidente

**CBMPE**

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco						
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido/ Indeferido
<a href="#">ANTONIO NUNES DE SENA NETO</a>	Publicação	2169	9509909	2026502298	CBMPE	Deferido
<a href="#">JOSÉ CARLOS DA SILVA</a>	Publicação	2237	7983417	2026502200	CBMPE	Deferido
<a href="#">MANOEL JOSÉ ALVES</a>	Publicação	2268	9508783	2026502294	CBMPE	Deferido
<a href="#">MARCIO EUGENIO SOUZA</a>	Publicação	2273	9510125	2026502492	CBMPE	Deferido
<a href="#">MARCONE AMORIM PEREIRA</a>	Publicação	2275	9508678	2026502135	CBMPE	Deferido
<a href="#">ROGÉRIO MOTA DA SILVA SOUZA</a>	Publicação	2333	9301640	2026502077	CBMPE	Deferido
<a href="#">RONIEVON JOSÉ BATISTA DOS SANTOS</a>	Publicação	2337	319732	2026502078	CBMPE	Deferido

**PMPE**

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco						
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido/ Indeferido
<a href="#">ABRAÃO JOSÉ DA SILVA DE SANTANA</a>	Publicação	2140	9207066	2026502295	PMPE	Deferido
<a href="#">AÉCIO JOSÉ MARQUES DE ALCÂNTARA</a>	Publicação	2146	12238	2025514659	PMPE	Deferido
<a href="#">ALBERTO MACHADO DA SILVA</a>	Publicação	2148	111783	2023106995	PMPE	Deferido
<a href="#">ANDERSON PERNAMBUCO CARNEIRO</a>	Publicação	2163	9304509	2025511737	PMPE	Deferido
<a href="#">CABRAL RAMOS DA SILVA</a>	Publicação	2179	159220	2026501613	PMPE	Deferido
<a href="#">CÂNDIDO WANDERLEY CARNEIRO FILHO</a>	Publicação	2181	9201270	2026501825	PMPE	Deferido
<a href="#">CLAUDIO JOSE FERREIRA GOMES</a>	Publicação	2188	9102418	2026501460	PMPE	Deferido
<a href="#">EDILASIO CAVALCANTI DA SILVA JUNIOR</a>	Publicação	2197	1096869	2026500980	PMPE	Deferido
<a href="#">EDNALDO CALADO PINHEIRO</a>	Publicação	2201	80748	2026501103	PMPE	Deferido
<a href="#">EZEQUIAS VIEIRA DO NASCIMENTO</a>	Publicação	2205	130990	2025510994	PMPE	Deferido
<a href="#">GERHILDE CALLOU SAMPAIO</a>	Publicação	2215	9801669	2026500908	PMPE	Deferido
<a href="#">IVANILDA FRANCISCA RODRIGUES</a>	Publicação	2230	5479	2026502008	PMPE	Deferido
<a href="#">JAIRO RICARDO PEREIRA</a>	Publicação	2232	9807420	2026502375	PMPE	Deferido
<a href="#">JAMESSON MONTEIRO DA SILVA</a>	Publicação	2233	9104127	2026501232	PMPE	Deferido

<a href="#">JOSE BELIZARIO DA SILVA</a>	Publicação	2236	122343	2025514337	PMPE	Deferido
<a href="#">JOSÉ MARIA ALVES DE OLIVEIRA</a>	Publicação	2244	310735	2026502097	PMPE	Deferido
<a href="#">JOSÉ MARIANO DA SILVA FILHO</a>	Publicação	2245	6066348	2026500327	PMPE	Deferido
<a href="#">JOSUÉ JOSÉ DE SOUZA</a>	Publicação	2251	116483	2025511041	PMPE	Deferido
<a href="#">LÚCIO FLÁVIO DE PAULA</a>	Publicação	2264	259152	2026501086	PMPE	Deferido
<a href="#">MANOEL BEZERRA DE OLIVEIRA</a>	Publicação	2266	6078303	2023102361	PMPE	Deferido
<a href="#">MARCIA HELENA LEIMIG DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO</a>	Publicação	2271	9405925	2024508772	PMPE	Deferido
<a href="#">MÁRCIO ARAÚJO DE LIMA</a>	Publicação	2272	289736	2026501608	PMPE	Deferido
<a href="#">MARCONDES GONÇALVES FERRAZ</a>	Publicação	2274	9403019	2026501449	PMPE	Deferido
<a href="#">MARCONE ANTÔNIO DA CUNHA</a>	Publicação	2276	9500677	2026501334	PMPE	Deferido
<a href="#">MARIVALDO ELOI DE PAULA</a>	Publicação	2304	9309977	2026501951	PMPE	Deferido
<a href="#">MECNEIDE MENDES LINS</a>	Publicação	2307	9510583	2026501968	PMPE	Deferido
<a href="#">NILSON FIGUEIRA DE ANDRADE</a>	Publicação	2312	293130	2025516694	PMPE	Deferido
<a href="#">PAULO CESAR REBELO FILHO</a>	Publicação	2317	1141325	2026501271	PMPE	Deferido
<a href="#">RAQUEL LUIZ PEREIRA</a>	Publicação	2321	1136160	2026501002	PMPE	Deferido
<a href="#">ROBERTO AMARO DA SILVA</a>	Publicação	2328	306312	2026501546	PMPE	Deferido
<a href="#">ROMUALDO FERREIRA DA SILVA</a>	Publicação	2335	296589	2026501618	PMPE	Deferido
<a href="#">SANDRO TOMÉ BATISTA</a>	Publicação	2343	9510486	2026502474	PMPE	Deferido
<a href="#">SÉRGIO ROBERTO GOMES DA SILVA</a>	Publicação	2346	9402632	2025511736	PMPE	Deferido
<a href="#">SEVERINO ANTONIO MARTIN CORREIA</a>	Publicação	2348	123803	2025510996	PMPE	Deferido
<a href="#">SILVIA LETICIA PEREIRA DOS SANTOS CARNEIRO DA SILVA</a>	Publicação	2351	1094408	2024506372	PMPE	Deferido
<a href="#">THIAGO GALVÃO COSTA</a>	Publicação	2367	1167561	2025517837	PMPE	Deferido
<a href="#">TIBÉRIO CEZAR FÉLIX MACHADO</a>	Publicação	2368	9202056	2026502297	PMPE	Deferido
<a href="#">WANDERLEY CAMPOS PEREIRA</a>	Publicação	2375	9200029	2026501952	PMPE	Deferido
<a href="#">WELDS ARIMATÉIA DE VASCONCELOS CORREIA</a>	Publicação	2376	9506314	2026502427	PMPE	Deferido
<a href="#">WELLINGTON DE ANDRADE FERREIRA LIMA</a>	Publicação	2377	1153200	2026501224	PMPE	Deferido

**PCPE**

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco						
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
<a href="#">ALMIR CARLOS DE SOUZA</a>	Publicação	2151	1586920	2026501762	SDS/PC	Deferido
<a href="#">CELSO BEZERRA FERNANDES</a>	Publicação	2185	2215098	2026501819	SDS/PC	Deferido
<a href="#">DAYSE DE AMORIM BEZERRA DE ALBUQUERQUE</a>	Publicação	2194	3199398	2026501112	SDS/PC	Deferido
<a href="#">ITAMIR NUNES DA SILVA</a>	Publicação	2228	1193490	2026502510	SDS/PC	Deferido
<a href="#">IVAN MORAES DE MESQUITA</a>	Publicação	2229	2209160	2026501489	SDS/PC	Deferido
<a href="#">LUCIANA MATILDE MATIAS DE SA ALVES</a>	Publicação	2260	2729695	2026501939	SDS/PC	Deferido
<a href="#">MARCOS AURELIO BEZERRA GUIMARAES</a>	Publicação	2277	2210800	2026502038	SDS/PC	Deferido

<a href="#">MARIA APARECIDA MONTEIRO DE OLIVEIRA SOARES</a>	Publicação	2280	2083086	2026502648	SDS/PC	Deferido
<a href="#">ROBERTA TEIXEIRA DE LIMA</a>	Publicação	2327	3199355	2026501362	SDS/PC	Deferido
<a href="#">ROMILDO DO REGO BARROS JUNIOR</a>	Publicação	2334	2092913	2026502636	SDS/PC	Deferido
<a href="#">ROSELÂINE CRISTINA RAMOS DE ANDRADE</a>	Publicação	2339	2086182	2026502569	SDS/PC	Deferido
<a href="#">SILVANIA BARBOSA LIMA</a>	Publicação	2350	3510166	2026502288	SDS/PC	Deferido
<a href="#">SIMONE XAVIER SANTANA SOARES</a>	Publicação	2352	2212676	2026502047	SDS/PC	Deferido

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 077, de 01MAI2026).

## 5 – Licitações e Contratos:

### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 039/2020, Objeto: Prorrogação de funcionamento do Posto de Identificação no MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA; CNPJ nº 10.166.817/0001-98, Convênio nº 83616817; Vigência: 16/10/2026 à 15/10/2030. Recife, 04.05.2026. Beatriz Cristina Fakh Leite Marques. Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil de Pernambuco.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE INABILITAÇÃO Edital nº 4042.2025.0013.DASIS

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE. A empresa **TENCOR SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ nº. **20.352.426/0001-11**, foi considerada INABILITADA. Procedimento SEI nº 0001200207.000541/2025- 11. Conforme Nota Técnica SEI nº 85752531. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, para interposição de recurso, através do e-mail comissaosativ@gmail. com - Camila Melo Moraes Britto - AC33.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 078, de 05MAI2026).

## 6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

## 7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

## 8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

## QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

## 9 - Elogio:

Sem alteração

## 10 - Disciplina:

Sem alteração